



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24, de 13 de julho de 2021.

Declara de utilidade pública estadual a Associação
Braz Ribeiro dos Santos - ABRS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

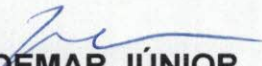
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Braz Ribeiro dos Santos, doravante referida pela sigla ABRS, com sede no município de Gurupi, Estado do Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.204.928/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente


Deputada **VANDA MONTEIRO**
1ª Secretária Substituta


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário